



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA  
PROTOCOLO  
N.º 014  
23 / 02 / 18  
SILVAS PACHINI  
...eior Administrativo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2018

**"Autoriza a Câmara Municipal  
doar bens móveis à Prefeitura  
Municipal e dá outras  
providências."**

**APROVADO**

**ÚNICA** Discussão e Votação

28 / 02 / 2018

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

**CARLOS MURILO DOS SANTOS**, Presidente

da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Mirassolândia aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** A Câmara Municipal de Mirassolândia, através de seu Presidente, fica autorizada a doar, a título gratuito, para o Poder Executivo Municipal os seguintes bens móveis:

- a) 8 mesas de 1,20 com 02 gavetas linha Dunna cinza Pandin, com numerações de chapas de patrimônio de 3/000112 a 3/000119

**Artigo 2º** - As mesas doadas para o Município, o qual deverá fazer uso de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas.



# *Câmara Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo

**Artigo 3º.** As avaliações dos bens descritos no artigo 1º são as consignadas nas fichas cadastrais de patrimônio da Câmara Municipal, integrantes deste projeto, independentemente de transcrição.

**Artigo 4º** - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

**Artigo 5º.** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Mirassolândia/SP, 18 de fevereiro de 2018.

**CARLOS MURILO DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara*